



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	12
Chamadas Públicas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.666, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.501, de 02/03/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 1185 - Funcional: 28.843.0008-0.033

3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 44.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0517 - Funcional: 04.123.0008-0.007

3.3.90.92.00 - 01 - 110.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.682, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.375,92 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei

Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0251 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 05 - 300.0003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 129.375,92

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.683, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.718, de 05/12/2023, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1188 - Funcional: 10.301.0075-2.982

3.3.90.30.00 - 02 - 801.0004 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

Ficha: 1189 - Funcional: 10.301.0075-2.982

3.3.90.32.00 - 02 - 801.0004 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....

.....R\$ 600.000,00

Total d a

Suplementação.....R\$ 800.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 3 de 17

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.685, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.364,00 (cento e setenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.720, de 06/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0606 - Funcional: 08.241.0081-1.615

4.4.50.39.01 - 01 -510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Assistência Social Geral.....

R\$ 7.334,00

Ficha: 0727 - Funcional: 08.244.0081-2.911

3.3.50.39.01 - 01 -510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral.....

R\$ 26.611,00

Ficha: 0730 - Funcional: 08.243.0081-2.911

3.3.50.39.12 - 01 -510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica / Rede Especial.....

R\$ 58.701,00

Ficha: 0738 - Funcional: 08.244.0081-2.927

3.3.90.39.00 - 01 -510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....

R\$ 51.614,00

Ficha: 0739 - Funcional: 08.244.0081-2.929

3.3.90.39.00 - 01 -510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....

R\$ 27.104,00

Total d a

Suplementação.....
.....R\$ 171.364,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizada no artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0676 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....

R\$ 10.400,00

Ficha: 0679 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 -OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PJ.....

R\$ 108.864,00

Ficha: 0684 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.36.00 - 01 - 510.0000 -OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PF.....

R\$ 20.000,00

Ficha: 0691 - Funcional: 08.244.0081-2.492

3.3.90.32.00 - 01 - 510.0000 -MATERIAL, BEM OU

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA.....

R\$ 5.100,00

Ficha: 0708 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.40.00 - 01 -510.0000 - SERVIÇOS DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA.....

R\$ 17.000,00

Ficha: 0726 - Funcional: 08.244.0081-2.910

3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 -SERVIÇOS DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA.....

R\$ 10.000,00

Total d a

Anulação.....

R\$ 171.364,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.688, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.600,00 (quatrocentos e um mil e seiscentos reais), em dotações constantes do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 4 de 17

orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.722, de 12/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0482 - Funcional: 04.122.0007-1.727

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00

Ficha: 0484 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0490 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

R\$ 31.600,00

Ficha: 0492 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 60.000,00

Ficha: 0496 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

R\$ 110.000,00

Total d a

Suplementação.....R\$ 401.600,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0485 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....

R\$ 35.000,00

Ficha: 0491 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 11.000,00

Ficha: 0493 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.000,00

Ficha: 0498 - Funcional: 04.122.0007-2.995

3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$

332.000,00

Unidade: 02.05.03 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Ficha: 0507 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00

Ficha: 0510 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

R\$ 800,00

Total d a

Anulação.....R\$ 401.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.689, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.745,07 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.723, de 12/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 0988 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.405,58

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

Ficha: 0996 - Funcional: 26.782.0091-2.106

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

R\$ 30.000,00

Ficha: 0997 - Funcional: 26.782.0091-2.106

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 5 de 17

PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
Ficha: 1000 - Funcional: 26.782.0091-2.106
3.3.90.30.00 - 01 - 410.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 95.339,49
Total da
Suplementação.....
.....R\$ 158.745,07

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizada no artigo 1º, a anulação parcial de
dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º,
inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE

Ficha: 0983 - Funcional: 26.122.0091-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE...R\$ 1.341,20

Ficha: 0987 - Funcional: 26.122.0091-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 2.000,00

Ficha: 0989 - Funcional: 26.122.0091-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESPESAS
COM

LOCOMOÇÃO.....
.....R\$ 2.000,00

Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO
Ficha: 0994 - Funcional: 26.782.0091-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 410.0000 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE...R\$ 30.668,25

Ficha: 0999 - Funcional: 26.782.0091-2.106
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 474,90

Ficha: 1002 - Funcional: 26.782.0091-2.106
3.3.90.33.00 - 01 - 410.0000 - PASSAGENS E DESPESAS
COM LOCOMOÇÃO...R\$ 2.000,00

Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1025 - Funcional: 26.781.0091-2.918
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 120.260,72

Total da
Anulação.....
.....R\$ 158.745,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.690, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional

**suplementar no valor de R\$
1.820.975,13 (um milhão e
oitocentos e vinte mil e
novecentos e setenta e cinco
reais e treze centavos), em
dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.724, de 12/12/2023,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0464 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....

.....R\$ 1.820.975,13
Total da
Suplementação.....

.....R\$ 1.820.975,13

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial
das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0235 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....

.....R\$ 80.000,00

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0291 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....

.....R\$ 15.000,00

Ficha: 0292 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 15.000,00
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E
IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0340 - Funcional: 10.303.0075-2.397

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....

.....R\$ 40.000,00

Ficha: 0357 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 6 de 17

.....R\$ 50.000,00
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.
Ficha: 0390 - Funcional: 10.303.0075-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 50.000,00
Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
Ficha: 0410 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 85.000,00
Ficha: 0412 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 85.000,00
Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS
Ficha: 0427 - Funcional: 15.452.0060-2.097
3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 80.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 1054 - Funcional: 15.451.0108-1.733
4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 330.975,13
Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 0456 - Funcional: 15.452.0109-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 235.000,00
Ficha: 0458 - Funcional: 15.452.0109-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 85.000,00
Ficha: 0460 - Funcional: 15.452.0109-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 80.000,00
Ficha: 0465 - Funcional: 15.452.0109-2.003
3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0619 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 110.000,00
Ficha: 0620 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0621 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - 510.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0634 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 100.000,00
Ficha: 0635 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 100.000,00
Ficha: 0654 - Funcional: 08.244.0081-2.463
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 40.000,00
Ficha: 0655 - Funcional: 08.244.0081-2.463
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 0862 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....
.....R\$ 88.000,00
Ficha: 0863 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0882 - Funcional: 04.122.0007-2.907
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 7.000,00
Ficha: 0888 - Funcional: 04.122.0007-2.915
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 15.000,00
Unidade: 02.16.02 - DIVISÃO APOIO SISTEMA INT.
LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR
Ficha: 0893 - Funcional: 23.691.0007-2.917
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0895 - Funcional: 23.691.0007-2.917
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 15.000,00
Total da
Anulação.....
.....R\$ 1.820.975,13
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 7 de 17

Lins, 12 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.691, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
576.943,60 (quinhentos e
setenta e seis mil e
novecentos e quarenta e três
reais e sessenta centavos),
em dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.725, de 12/12/2023,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 - 212.0000 -VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....

R\$ 201.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0452 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 -110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 140.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0482 - Funcional: 04.122.0007-1.727

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 -OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 33.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E
LAZER

Ficha: 0566 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 -VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....

R\$ 50.000,00

Ficha: 0567 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 -OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 14.000,00

Ficha: 0570 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 -MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 92.943,60

Ficha: 0573 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 -OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PF.....R\$ 35.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS

Ficha: 0840 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 -OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.....R\$ 11.000,00

Total

d a
Suplementação.....

R\$ 576.943,60

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial de
dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º,
inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E
LAZER

Ficha: 0558 - Funcional: 27.812.0046-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 564.000,00

Ficha: 0562 - Funcional: 27.812.0046-1.717

4.4.90.51.00 - 01 - 800.0014 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 12.943,60

Total

d a
Anulação.....

R\$ 576.943,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 12 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.692, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
2.294.980,52 (dois milhões e
duzentos e noventa e quatro
mil e novecentos e oitenta
reais e cinquenta e dois
centavos), em dotações
constantes do orçamento em
vigor, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.726, de 12/12/2023,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 8 de 17

Ficha: 0041 - Funcional: 12.365.0116-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 212.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 120.000,00
Ficha: 0041 - Funcional: 12.365.0116-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 213.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 60.000,00
Ficha: 0044 - Funcional: 12.361.0112-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0065 - Funcional: 12.367.0049-2.009
3.1.90.11.00 - 01 - 240.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 50.000,00
Ficha: 0074 - Funcional: 12.367.0049-2.009
3.3.90.46.00 - 01 - 240.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 25.000,00
Ficha: 0084 - Funcional: 12.366.0112-2.999
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 19.200,00
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.1.90.11.00 - 01 - 212.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 450.000,00
Ficha: 0112 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.1.90.13.00 - 01 - 212.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 50.000,00
Ficha: 0121 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.46.00 - 01 - 212.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 345.000,00
Ficha: 0122 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.1.90.11.00 - 01 - 213.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 563.580,52
Ficha: 0123 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.1.90.13.00 - 01 - 213.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 50.000,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0159 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.11.00 - 01 - 220.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 250.000,00
Ficha: 0160 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 40.000,00
Ficha: 0161 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.16.00 - 01 - 220.0000 - OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL.....R\$ 6.000,00
Ficha: 0169 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 235.200,00
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0219 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.1.90.11.00 - 01 - 220.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0220 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0233 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.46.00 - 01 - 220.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00
Total d a
Suplementação.....R\$ 2.294.980,52
Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial
das seguintes dotações orçamentárias:
PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0014 - Funcional: 04.122.0007-4.016
3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 6.000,00
Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
Ficha: 0028 - Funcional: 08.244.0115-2.013
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0029 - Funcional: 08.244.0115-2.013
3.3.90.32.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0033 - Funcional: 08.244.0115-2.013
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0057 - Funcional: 12.365.0116-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 10.863,20
Ficha: 0058 - Funcional: 12.361.0112-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 9 de 17

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 889,50
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0085 - Funcional: 12.365.0116-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 213.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.564,63
Ficha: 0087 - Funcional: 12.365.0116-1.554
4.4.90.51.00 - 01 - 212.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.731,34
Ficha: 0087 - Funcional: 12.365.0116-1.554
4.4.90.51.00 - 01 - 213.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.361,17
Ficha: 0096 - Funcional: 12.365.0116-1.732
4.4.90.51.00 - 01 - 212.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 380.000,00
Ficha: 0109 - Funcional: 12.365.0116-2.940
3.3.50.39.15 - 01 - 212.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Educacionais Geral.....R\$ 4.920,00
Ficha: 0115 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.30.00 - 01 - 212.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
Ficha: 0119 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.39.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 45.000,00
Ficha: 0126 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0131 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0135 - Funcional: 12.365.0116-2.991
3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 44.000,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0137 - Funcional: 12.361.0112-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 220.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 54.386,49
Ficha: 0138 - Funcional: 12.361.0112-1.554
4.4.90.51.00 - 01 - 220.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 47.435,75
Ficha: 0147 - Funcional: 12.361.0112-2.021
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 85,00

Ficha: 0158 - Funcional: 12.361.0112-2.943
3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 131.979,93
Ficha: 0163 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.763,51
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 0223 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.30.00 - 01 - 220.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0226 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 850.000,00
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha: 0545 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
Ficha: 0546 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 70.000,00
Ficha: 0553 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0554 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0619 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 34.000,00
Ficha: 0620 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00
Ficha: 0634 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0635 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.000,00
Ficha: 0644 - Funcional: 08.244.0081-2.459



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 10 de 17

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 40.000,00

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0862 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0873 - Funcional: 14.422.0007-2.052

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 25.000,00

Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ficha: 0897 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 70.000,00

Ficha: 0898 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0938 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 40.000,00

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 0984 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0985 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE

Ficha: 1011 - Funcional: 26.782.0091-2.051

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 35.000,00

Total d a Anulação.....

.....R\$ 2.294.980,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.694, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento "Residencial Flora".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo para a conclusão de execução das obras de infraestrutura do Loteamento "Residencial Flora", cujo prazo se iniciará a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.695, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna público o resultado do Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos 2024, referente ao exercício 2023, do Pessoal Docente do Quadro do Magistério do Município de Lins e dá providências correlatas.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam removidos por Tempo de Serviço e Títulos, conforme dispõe o Decreto nº 10.950/2016, os Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica I, conforme segue:

Professor de Educação Básica I:

***Jornada Semanal de Trabalho Docente** - mantida na JSTD Completa de 30h

NOME	RG	JSTD	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DESTINO
Ana Elisa de Souza Belinelo	20.XXX.808-7	30h	EMEI "Egilda Sciamarelli Prado" (PE)	EMEI "Prof.ª Alda Therezinha Perches Queiróz" (PE)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 11 de 17

Cassiane Gama Rosa	49.XXX.778-4	30h	CEPM "Paulo Freire" - EF e EJA (EF)	EMEI "Profª. Tereza Claudete Perin" (PE)
Estelamaris Fátima dos Santos Silva	28.XXX.029-6	30h	EMEI "Profª. Tereza Claudete Perin" (PE)	EMEI "Prof. Eugênio Martins Ramon" (PE)
Fernanda Mussato Vasconcelos	48.XXX.108-9	30h	CEPM "Paulo Freire" - EF e EJA (EF)	EMEF "João Alves da Costa" (EF)
Jackeline Silva Arantes (Cargo I)	23.XXX.035-X	30h	EMEI "Engº. Lavoisier Monney Jr." (PE)	EMEI "Prof. Kitisi Iamauti" (PE)
Kátia Suzelei Pinheiro	20.XXX.052-3	30h	EMEF "Dom Walter Bini" (EF)	EMEI "Egilda Sciamarelli Prado" (PE)
Tatiana de Souza Rocha	33.XXX.354-1	30h	CEPM "Paulo Freire" - EF e EJA (EF)	EMEI "Prof. Eugênio Martins Ramon" (PE)

***Jornada Semanal de Trabalho Docente - ampliada da JSTD Básica de 25h para JSTD Completa de 30h**

NOME	RG	JSTD	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DESTINO
Andréia	27.XXX.972-5	30h	EMEI "Engº. Lavoisier Monney Jr." (TI)	EMEI "Engº. Lavoisier Monney Jr." (PE)
Maria Amália Faben	23.XXX.254-6	30h	CEPM "Paulo Freire" - EF e EJA (EJA)	CEPM "Paulo Freire" - EF e EJA (EF)
Thaís Neres Almeida	44.XXX.871-1	30h	EMEI "Profª. Áurea de Campos Gonçalves" (TI)	EMEIEF "João Santos Meira" (EF)

Professor de Educação Básica II: Inglês

NOME	RG	JSTD	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DESTINO
Priscila Djanikian	43.XXX.735-8	30h	EMEF "Dom Walter Bini"	EMEFCM "Profª. Maria Cristina Sutti Lopes Moreno"

Art. 2º - Nos casos de alteração de Jornada Semanal de Trabalho Docente no Concurso de Remoção, a mesma só se concretizará a partir de 1º/02/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.696, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna Público o resultado do Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos

dos cargos de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico do Quadro do Magistério do Município de Lins e dá providências correlatas.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam removidos por Tempo de Serviço e Títulos, conforme disposições do Decreto nº 10.949/16, os Titulares de Cargo, conforme segue:

I - Cargo de Diretor de Escola:

NOME	RG	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO
Adriana Tomikawa Queiróz	23.XXX.980-0	EMEI "Mãe Comerciária - Neuza Cury Jorge"	EMEI "Maria de Lourdes Alencar Silva" (Profª. Lurdinha)
Fernanda Sutti Lopes Moreno Caetano	29.XXX.864-8	EMEI "Engº Lavoisier Monney Jr."	EMEI "Gilda Junqueira Villela"

II - Cargo de Coordenador Pedagógico:

NOME	RG	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO
Elaine Maria Barboza	11.XXX.974	EMEF "João Alves da Costa"	EMEF Cívico Militar "Profª. Maria Cristina Sutti Lopes Moreno"

Art. 2º - Conforme previsto no Decreto nº 10.949/16, os Gestores da Educação assumirão exercício na Unidade Escolar para a qual se removeram no primeiro dia letivo do ano de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER O ARQUIVO GERAL**, firmada com **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 12 de 17

DE LINS - ABCEL.

Lins, 14 de dezembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para **ASSINATURA DE JORNAL DO MUNICÍPIO PARA O TREINAMENTO DE LEITURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, firmada com **DEBATE EMPRESA JORNALISTICA LTDA**.

Lins, 13 de dezembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 3 CM / GUIA E SARJETA NA AV. DR. JOAQUIM MAURO PRADO NEGREIROS - JD. MORUMBI - MUNICÍPIO DE LINS/SP** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 27 de dezembro de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 27 de dezembro de 2023, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.024.980,47 (Um Milhão Vinte e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES COM KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 28 de dezembro de 2023, às 14h30min e Abertura da Sessão: 28 de dezembro de 2023, às 15h00min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 2.198.168,30 (Dois Milhões Cento e Noventa e Oito Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de dezembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 080/2023 - Processo nº 173/2023, que classificou o objeto do certame as empresas **DAKFILM COMERCIAL LTDA E SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor preço unitário" o objeto do Pregão Eletrônico nº 106/2023 - Processo nº 233/2023, que classificou o objeto do certame a empresa **OTZI METALURGICA LTDA**.

Lins/SP, 13 de dezembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 13 de 17

Chamadas Públicas



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL 002/2023 – PROCESSO 188/2023

DEMAIS ÁREAS

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA E RECEBIMENTO DE RECURSO.

Conforme edital 002/2023, Processo 188/2023.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial ou digital (assinatura digital com certificação digital).

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de 05 dias úteis, após receber convocação por email, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lins, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Somente após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, após a homologação do resultado final e a assinatura do termo.

RECURSOS:

Os recursos de que trata essa etapa deverão ser apresentados por email, casacultura.lins@yahoo.com.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Caso o proponente esteja em débito com o município de Lins e/ou com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 14 de 17



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TEATRO RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROponente/PROJETO
13439/23	Cia Koi (PJ) - O kamishibai para Todos
13345/23	Juliano - O rosto, a Terra e a Lua

TEATRO RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS PESSOAS NEGRAS / COTA INDIGENA	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROponente/PROJETO
13539/23	Paulo (PJ) - Palhaçaria

CIRCO - ARTE CIRCENSE RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROponente/PROJETO
13537/23	Paulo (PF) - Picadeiro

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 15 de 17



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

LITERATURA / LEITURA / ESCRITA E ORALIDADE RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROPONENTE/PROJETO
13364/23	Giovana - Diverso Inverso
13542/23	Suelyn - Foto de Família II

ARTESANATO RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROPONENTE/PROJETO
14159/23	Talita (PJ) - Oficina bordado livre

ARTESANATO SALDO REMANESCENTE RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
13391/23	ABCEL - A Beleza que se veste

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL:
casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 16 de 17



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ARTES URBANAS / GEEK RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROponente/PROJETO
13457/23	Mauro (PF) - Mistura Geek

DANÇA RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROponente/PROJETO
13378/23	Lívia - Dançando a dois: Fomento da dança de salão na cidade de Lins

CULTURA POPULAR RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROponente/PROJETO
13365/23	Giovana - Mitos indígenas brasileiros dos povos Apinajés, Tembés e Caiapós HABILITADO, TERMO DE DESISTENCIA DEVIDAMENTE ASSINADO
13480/23	Suzane - Brasil em festa celebrando a diversidade cultural
13453/23	Mauro (PJ) - Valorizando a cultura brasileira através do forró e das tradições da região nordeste

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1453

Página 17 de 17



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CULTURA POPULAR RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS PESSOAS NEGRAS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROPOSITOR/PROJETO
13478/23	Paulo - Folclore Brasileiro em Contos e Cantos
13457/23	Z. Santos – Oficina: Confecção de Berimbau

MÚSICA RESULTADO PRELIMINAR - HABILITADOS	
Nº PROCESSO / PROTOCOLO DIGITAL	PROPOSITOR/PROJETO
13518/23	Daniel - Grupo de Choro “Pé de Chinelo”
13399/23	Luiz - Terreno – Alun de música
13472/23	Maria Eduarda - Live session Violeta Magenta: uma jornada vibrante
13393/23	Cassio - Música & História

Lins, 15 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS.

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL:
casacultura.lins@yahoo.com.br